

第 29 期

# 第一組

澳門特別行政區公報  
由第一組及第二組組成

二零零五年七月十八日，星期一



Número 29

# I

SÉRIE

do Boletim Oficial da Região Administrativa  
Especial de Macau, constituído pelas séries I e II  
Segunda-feira, 18 de Julho de 2005

# 澳門特別行政區公報 BOLETIM OFICIAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

## 副刊

## SUPLEMENTO

### 目 錄

#### 澳門特別行政區

**第 32/2005 號行政命令：**

委任行政法務司司長臨時代理行政長官的職務。 792

**第 248/2005 號行政長官批示：**

發行並流通以“澳門 世界遺產”為題，屬特別發行的郵票。 792

### SUMÁRIO

#### REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

**Ordem Executiva n.º 32/2005:**

Designa a Secretária para a Administração e Justiça para exercer, interinamente, as funções de Chefe do Executivo. .... 792

**Despacho do Chefe do Executivo n.º 248/2005:**

Emite e põe em circulação uma emissão extraordinária de selos, designada «Macau Património Mundial». .. 792

# 澳門特別行政區

# REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

## 第 32/2005 號行政命令

## Ordem Executiva n.º 32/2005

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，並根據第2/1999號法律第五條第一款及第十一條第一款，發佈本行政命令。

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 5.º e do n.º 1 do artigo 11.º da Lei n.º 2/1999, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

在二零零五年七月十九日至二十一日行政長官不在澳門期間，由行政法務司司長陳麗敏學士臨時代理行政長官的職務。

Durante a minha ausência, de 19 a 21 de Julho de 2005, designo para exercer interinamente as funções de Chefe do Executivo, a Secretária para a Administração e Justiça, licenciada Florinda da Rosa Silva Chan.

二零零五年七月十八日。

18 de Julho de 2005.

命令公佈。

Publique-se.

行政長官 何厚鏞

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

## 第 248/2005 號行政長官批示

## Despacho do Chefe do Executivo n.º 248/2005

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據十一月二十九日第 88/99/M 號法令第十九條第二款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 88/99/M, de 29 de Novembro, o Chefe do Executivo manda:

一、經考慮郵政局的建議，除現行郵票外，自二零零五年七月十六日起，發行並流通以「澳門 世界遺產」為題，屬特別發行之郵票，面額與數量如下：

1. Considerando o proposto pela Direcção dos Serviços de Correios, é emitida e posta em circulação, a partir do dia 16 de Julho de 2005, cumulativamente com as que estão em vigor, uma emissão extraordinária de selos designada «Macau Património Mundial», nas taxas e quantidades seguintes:

澳門幣一元 .....	275,000 枚
澳門幣一元五角 .....	275,000 枚
澳門幣二元 .....	275,000 枚
澳門幣三元五角 .....	275,000 枚
含面額澳門幣八元郵票之小型張 .....	275,000 枚

1,00 pataca .....	275 000
1,50 patacas .....	275 000
2,00 patacas .....	275 000
3,50 patacas .....	275 000
Bloco com selo de 8,00 patacas .....	275 000

二、上款所指郵票發行數量中，其中十七萬五千套印刷成每版五十枚的版票，其餘印刷成二萬五千張小版張，當中六千二百五十張小版張將保持完整，以作集郵用途。

2. Da totalidade da tiragem dos selos acima referida, 175 000 são impressos em folhas de 50 selos cada e o resto em 25 000 folhas miniatura, sendo 6 250 dessas folhas mantidas completas para fins filatélicos.

三、本批示自公佈之日起生效。

3. O presente despacho entra em vigor no dia da sua publicação.

二零零五年七月十六日

16 de Julho de 2005.

行政長官 何厚鏞

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.



印務局

Imprensa Oficial

每份價銀 \$2.00

PREÇO DESTE NÚMERO \$ 2,00